



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 035/EDITAL 001/2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2541/2025, publicado em 19/03/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 223//2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

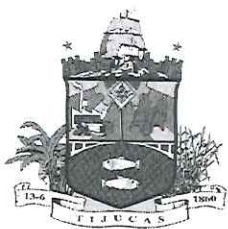
- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

06/06/25

[Assinatura]
Eduardo Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

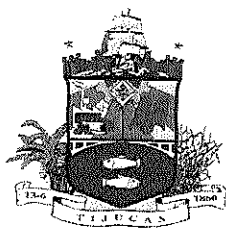
- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.
- 10) Título de eleitor;
- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

06/06/25


Mirzele Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____.

Residente e domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____

declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

☐ Branca

☐ Preta

☐ Amarela

☐ Parda

☐ Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
042	AUXILIAR DE SALA	JOCIANE DE LARA GOZDZIUK	37845
043	AUXILIAR DE SALA	FRANCIELI MARIA PEIXOTO*	35087
044	AUXILIAR DE SALA	MARIANA DOS SANTOS FARIAS*	34960
045	AUXILIAR DE SALA	GEOVANA DA SILVA RADER*	34930
046	AUXILIAR DE SALA	ELEN CAROLAINÉ MACHADO NOGUEIRA*	35060
047	AUXILIAR DE SALA	CAMILLY ALBINO CAMARGO	38229
048	AUXILIAR DE SALA	KAMILLY SILVA	37163
049	AUXILIAR DE SALA	KAMILLY DE OLIVEIRA DA SILVA*	37938
050	AUXILIAR DE SALA	KENNIA NARA DE OLIVEIRA BRITO	35251
051	AUXILIAR DE SALA	DAIANA MARIA SILVA ROCKENBACH	36102

*Candidato (a) desistiu da vaga

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
047	Professor de Pré-Escola	MARILDA OLIVEIRA SANTOS LUBE*	35686
048	Professor de Pré-Escola	CLÁUDIA REGINA REIS LAURINDO*	37172
049	Professor de Pré-Escola	CAROLINA RUVIRA BATISTA DA SILVA*	38047
050	Professor de Pré-Escola	SCHEILA CORDEIRO*	36960
051	Professor de Pré-Escola	PAOLA NAUE DA ROCHA	36292

*Candidato (a) desistiu da vaga

Tijucas (SC), 06 de junho de 2025.


Sheila Dias
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

06.06.25